

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

 **De** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>
Para <licitacao@comaja.com.br>
Cópia Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>
Data 2022-07-13 17:02

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 13 de Julho de 2022.

Ao
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucará / RS
Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, bairro Centro
CEP 98200-000 - Ibirubá/RS
Tel.: (54) 3324-4502
E-mail: licitacao@comaja.com.br
Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Att.: Sra. Pregoeira Vivian Lima Vargas e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para os Itens 1 e 2 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, BenQ, Ricoh, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Além disso, a Prefeitura de Novo Hamburgo/RS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021, do dia 09/09/2021 publicou um edital com um descritivo bem semelhante, mas fracassou por ninguém atender todos os requisitos técnicos mínimos (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-novo-hamburgo-43/rpe-141-2021-2021-154178>). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital: vida útil de 50.000 horas;
Proposta de alteração: vida útil de **30.000 horas ou superior**;

Solicitado no Edital: operação com temperaturas entre 0°~60°C
Proposta de alteração: operação com temperaturas entre **0°~40°C**.

Solicitado no Edital: Deve conter webcam integrada com microfone e com resolução mínima FullHD (1920x1080 pixels) 30FPS.
Proposta de alteração: Deve **acompanhar** webcam com microfone e com resolução mínima FullHD (1920x1080 pixels).

Solicitado no Edital: O produto deve ser uma peça única, sem equipamentos auxiliares ou acoplados.
Proposta de alteração: O produto pode ser uma peça única **ou com equipamentos auxiliares ou acoplados**.

2. Para os Itens 1 e 2 do objeto desta licitação, é solicitado: “aplicativos multidisciplinares de conformidade com critérios pedagógicos e tecnológicos e de acessibilidade estabelecidos pelo MEC e BNCC.”. Entretanto, não fica claro quais aplicativos deverão ser fornecidos. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: - Quais aplicativos em específico deverão ser considerados nessa solução?

3. Para o objeto desta licitação, é solicitado: “Deverão ser fornecidos e instalados apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, provenientes de reutilização de material já empregado, tampouco equipamentos sem aprovação da ANATEL”. Entendemos que podemos apresentar o certificado ANATEL no ato da entrega do produto. Nosso entendimento está correto?

3.1. Caso contrário, entendemos que podemos apresentar um documento comprovando o processo de homologação do equipamento juntamente com as comprovações técnicas. Nosso entendimento está correto?

4. Para o objeto desta licitação, é solicitado: “5.4 Normas Utilizadas: (...) 5.4.1 No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas, as quais também se obrigam a ser seguidas: a) Normas Regulamentadora NR-10 (Segurança em Serviços e Instalações Elétricas) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; b) Normas Regulamentadora NR-35 (Segurança em Trabalho em Altura) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; c) Normas da concessionária de energia elétrica local; d) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA; e) NBR 5410 - Instalações Elétricas em Baixa Tensão; f) Recomendações dos fabricantes quanto a instalação de seus equipamentos; g) ABNT NBR 5444/86 - NBR 5446/80 - NBR 5453/85 - Simbologia Gráfica; h) NBR 14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento estruturado de telecomunicações para rede interna estruturada; i) IEC 60335-2-76- Particular requirements for electric fence energizers.”. Entretanto, a solução em questão não necessita de intervenção estrutural na parte física e de rede elétrica. Isso é evidenciado pela requisição de um rack padrão para

suporte da tela. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “5.4 Normas Utilizadas: (...) **5.4.1 No desenvolvimento deste documento foram consultadas as seguintes normas, as quais também se obrigam a ser seguidas: a) Recomendações dos fabricantes quanto a instalação de seus equipamentos;**”.

5. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “1. OBJETO 1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo específico o fornecimento parcelado de telas interativas digitais, aplicadas ao atendimento da rede pública de educação dos municípios consorciados ao Comaja, na condição de órgãos participantes.”. Entendemos que a contratada será responsável somente pelo fornecimento dos respectivos equipamentos e que o serviço de instalação e demais acessórios, se necessário, será de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

6. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “Os itens solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.”. Entretanto, grande parte dos itens que compõe e atendem a solução de painel de LED exigida são de produtos importados. Logo, o prazo sugerido é insuficiente pois inclui os processos de compra, recebimento, despacho e entrega. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o prazo de entrega seja prorrogado para, no mínimo, **60 dias corridos** a partir da autorização de fornecimento.

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Marcelo M. Kamada – Ramal 209